



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

---

**ORDEM DO DIA**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

**(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2026** “DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Itapuã do Oeste - RO, 14 de Maio de 2026.**

**VÂNIA ALVES SANTOS**  
**Ver. Presidente**





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>09</b>	<b>14/05/2026</b>

ID: **515822**

CRC: **4169C6A6**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **14/05/2026 11:01:15** Finalização: **14/05/2026 11:03:09**

Processo



Documento



MD5: **0D8EF258B0272D8F1CE4CBCEFEFA0BE1**

SHA256: **2C8EA26F139A527A69BD2993D8062D7CD664E44BACB1137F2B0DF7319D27154B**

Súmula/Objeto:

**ORDEM DO DIA 09**

### INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

14/05/2026 11:02:50

### ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

14/05/2026 11:02:03

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

14/05/2026 11:03:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 515822 e o CRC 4169C6A6.